



**MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AUTORIDADES
AEROPORTUÁRIAS (CONAERO)**

Local: Ministério de Portos e Aeroportos, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Ala Oeste, Sala Plenária.

Data: 09 de dezembro de 2025

Horário: 10h

Membros participantes:

Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR

Daniel Ramos Longo
Clarissa Costa de Barros
Júlia Lopes da Silva Nascimento
Luiza de Amorim Motta Deusdará
José Barreto de Andrade Neto
Karla Andrea Rodrigues dos Santos
Felipe Pereira de Sousa
Raquel Nascimento Rocha
Eduardo Rodrigues da Silva
Joana Grosskopf

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

Giovano Palma
Luiz Fernando de Abreu Pimenta
Adriano Pinto de Miranda
Amanda de Almeida Ramos Fernandes
Frederico Alves Silva Ribeiro

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Cristiano Gregis
Michelle Werneck de Oliveira

Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA / VIGIAGRO

Marcelo Magalhães Pioli

Polícia Federal – PF

Daniel Andrade de Figueiredo

Receita Federal do Brasil – RFB

Amanda Martha Vieira Scarlatelli Lima Dutra

Convidados:

Associação Brasileira das Empresas Aéreas – ABEAR

Raul de Souza

Matheus Motta

Associação Brasileira das Empresas de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo – ABESATA

Fábio Almeida Esteves

Aeroportos do Brasil – ABR

Fábio Rogério Carvalho

Empresa Brasileira da Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO

Henrique Souza Ricardo

Tayse Brandão Figueiredo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC

Mônica Cristina Antunes Figueiredo Duarte

Motiva Aeroportos

Ana Maria Rovai

PAUTA

1. ABERTURA

2. PAUTA

- 2.1. Portaria nº 681, de 25 de novembro de 2025 (SAC)
- 2.2. Programa de financiamento para o setor aéreo (SAC)
- 2.3. Cabotagem (SAC)
- 2.4. Portos Secos – Norma sobre recintos alfandegados de zona secundária (RFB)
- 2.5. Internacionalização de aeroportos (SAC)
- 2.6. PL 5.041/25 (PL das Bagagens) (ABEAR)
- 2.7. Pessoas em situação de vulnerabilidade em aeroportos (ABR)
- 2.8. Diretrizes de política públicas nos aeroportos (MAPA/VIGIAGRO)
- 2.9. Atendimento médico nos aeroportos - ANVISA (ABR)
- 2.10. DUIMP e dados para tarifação (ABR)

3. ASSUNTOS EXTRA PAUTA

4. ENCERRAMENTO

5. ENCAMINHAMENTOS

1. ABERTURA

A reunião foi iniciada pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, que deu as boas-vindas à todos, agradeceu a presença e passou a apresentar a pauta da reunião.

2. PAUTA

2.1 Portaria nº 681, de 25 de novembro de 2025 (SAC)

O Secretário iniciou fazendo um breve relato sobre a portaria em questão, que dispõe sobre procedimentos para aferição da adequação de obrigações não contratuais impostas às concessionárias e operadores aeroportuários por órgãos da administração pública. Explicou que a portaria surgiu pela necessidade de maior articulação entre os envolvidos, visto que essas novas obrigações ensejam pedidos de reequilíbrio contratual, que acabam sendo custeados pelo Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC). Além disso, a Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) entende que tal imposição de novas obrigações, sem prévio alinhamento, gera incerteza às concessionárias e reduz a previsibilidade no setor.

O Presidente da ABR, Sr. Fábio Carvalho, indicou a importância da portaria como forma de entendimento prévio das necessidades a serem enfrentadas pelas concessionárias, agregando em segurança jurídica e reconhecimento das demandas impostas pelos órgãos públicos.

A Diretora de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias da SAC fez apresentação detalhando um plano de ação e os procedimentos que estão sendo pensados para a aplicação da portaria. Reforçou que a portaria não alcança a atribuição de proceder com o reequilíbrio contratual, competência da Anac, mas sim em como o Ministério de Portos e Aeroportos organizará sua instrução processual para utilização do FNAC como uma dessas fontes de reequilíbrio. Nesse sentido, esclareceu que, em um primeiro momento, a SAC procederá à análise das matérias para a aplicação da portaria, adotando critérios para a priorização.

O Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária, representante da Anac, ressaltou a necessidade de definição clara acerca da estrutura de governança a ser adotada no âmbito da aplicação da portaria, incluindo os fluxos processuais e as instâncias de manifestação dos atores com competência decisória.

Os representantes das instituições presentes na reunião acordaram em observar os procedimentos propostos como medida prévia ao estabelecimento de novas obrigações e como medida de previsibilidade e convergência de políticas públicas.

Sem mais manifestações, ficaram definidos os critérios sugeridos de priorização de demandas e a proposta de cronograma de trabalho conforme segue.

Critérios para priorização

- Prazo de implementação
- Prioridade elencada pelos órgãos e pelas concessionárias demandantes
- Vulto estimado do investimento

Proposta de Cronograma de Trabalho

Cronograma de Trabalho	
AÇÃO	PRAZO

Envio de ofício da SAC aos órgãos públicos e concessionárias.	10/12/2025
Reunião de Priorização e alinhamento do prazo necessário para resposta.	17/12/2025
Apresentação das informações solicitadas dos processos com prioridade 1.	07/01/2026
I. Devolutiva sobre necessidade de complementação das informações dos processos com prioridade 1; II. Apresentação das informações solicitadas dos processos com prioridade 2.	21/01/2026
I. Recebimento de complementação de informações dos processos com prioridade 1; II. Devolutiva sobre necessidade de complementação das informações dos processos com prioridade 2; III. Apresentação das informações solicitadas dos processos com prioridade 3.	04/02/2026
I. Devolutiva da completude de informações dos processos com prioridade 1 e proposta de agendamento da CONAERO; II. Recebimento de complementação de informações dos processos com prioridade 2; III. Devolutiva sobre a necessidade de complementação das informações dos processos com prioridade 3.	25/02/2026
I. Devolutiva da completude de informações dos processos com prioridade 2 e proposta de agendamento da CONAERO; II. Recebimento de complementação de informações dos processos com prioridade 3.	18/03/2026
Devolutiva da completude de informações dos processos com prioridade 3 e proposta de agendamento da CONAERO.	08/04/2026

2.2 Programa de financiamento para o setor aéreo (SAC)

A Diretora de Planejamento e Fomento da SAC, fez uma apresentação sobre a iniciativa, que visa a utilização de recursos do FNAC em operações de créditos para as empresas aéreas, permitindo que operem com maior sustentabilidade financeira. Explicou que se trata de uma política permanente, dividida em 6 linhas de crédito, com taxas de juro abaixo do mercado e regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN nº 5.260/2025. Informou ainda que os recursos aprovados pelo PL 1.829/19 - Lei 14.978/24 para aplicação no programa, no montante inicial de R\$ 4 bilhões, representam um saldo do FNAC que terá retorno, via empréstimos, sem causar efeito no resultado primário. O programa encontra-se em fase de contratação do BNDES como agente financeiro responsável pelas operações de crédito. A expectativa é que os recursos estejam efetivamente disponíveis para empréstimos no primeiro trimestre de 2026. Além disso, informou que a contratação do crédito será feita mediante exigência de contrapartidas das empresas aéreas, que incluem melhoria na qualidade do serviço, meta adicional de redução de emissões de CO2 e incremento em voos regionais, especialmente nas regiões da Amazônia Legal e Nordeste.

O representante da ABEAR, reforçou a importância de alinhar as contrapartidas exigidas com as capacidades e infraestruturas existentes, de modo que possam ser efetivamente atendidas.

2.3 Cabotagem (SAC)

O Secretário fez um informe a respeito da discussão no Congresso Nacional do projeto de lei que autoriza a operação de cabotagem por empresas aéreas estrangeiras no Brasil. Comentou sobre a disposição do Ministro de Estado de Portos e Aeroportos em apoiar a iniciativa, além de parlamentares de estados da região Norte do país, que defendem esse tipo de operação como forma de incentivo aos voos naquela região. Comentou sobre a disposição do Ministro de Estado de Portos e Aeroportos em apoiar a iniciativa, bem como de parlamentares de estados da região Norte do país, que defendem esse tipo de operação como forma de incentivo aos voos naquela região. Indicou, ainda, que a SAC defende que a alteração no Código Brasileiro de Aeronáutica seja acompanhada de dispositivo que atribua à ANAC a competência para dispor sobre as condições em que se darão as operações de cabotagem. Por fim, recomendou que o tema seja acompanhado de forma prioritária pelos órgãos, empresas aéreas e concessionárias participantes da CONAERO, tendo em vista que, em caso de aprovação, demandará a implementação de novos procedimentos.

O representante da VIGIAGRO, expôs preocupação sobre o alinhamento e controle quanto à questão dos alimentos trazidos do exterior e sua possível utilização no processo dos voos de cabotagem, visto que há histórico na aviação de doenças que podem ser ocasionadas por resíduos de bordo e tal assunto deve ser tratado com atenção.

2.4 Portos Secos – Norma sobre recintos alfandegados de zona secundária (SAC)

A representante da Receita Federal do Brasil apresentou breve histórico acerca do panorama atual dos recintos alfandegados de zona secundária, incluindo os Portos Secos e os Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros (CLIAs), destacando a necessidade de modernização desses modelos aduaneiros. Diante desse contexto e da necessidade de modernização dos modelos aduaneiros vigentes, surgiu a proposta de instituição do modelo dos Armazéns Alfandegados de Zona Secundária (A2), com exploração mediante licença administrativa e não mais por concessão de serviço público. Indicou que a exploração comercial no modelo A2 pressupõe a autorregulação do mercado, sem interferência do Estado, tornando-o mais simples. No que tange ao setor aeroportuário, foi incluído trecho no projeto de lei em questão indicando a possibilidade de reequilíbrio contratual às concessionárias aéreas caso houvesse impacto nas atividades de carga em seus terminais, resultante da instalação desses novos recintos A2. O normativo também prevê que não poderá haver instalação dos recintos num raio de até 100km dos aeroportos, além de excluir a incidência da Taxa de Fiscalização Aduaneira (TFA) nos aeroportos alfandegados.

Quanto ao questionamento do andamento, a representante da RFB informou que a minuta do projeto já foi assinada pelo Ministério de Portos e Aeroportos e Ministério da Fazenda, estando atualmente sob análise jurídica da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que posteriormente seguirá para assinatura dos Ministros de Estado e encaminhamento ao Congresso Nacional, como projeto de lei por iniciativa do Poder Executivo.

2.5 Internacionalização de aeroportos (SAC)

A Diretora de Investimentos da SAC, destacou a necessidade do alinhamento de governança no âmbito dos processos de internacionalização, visto que demandam articulação interinstitucional entre diversos órgãos e envolvidos e apontou que a SAC reforça a importância de que os solicitantes embasem seus pedidos conforme Guia de Internacionalização de Aeroportos. Além disso, informou sobre a existência de 3 pedidos em andamento, que incluem o Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre (SBSP), com tendência a

manifestação favorável para internacionalização geral, o Aeroporto Regional de Maringá (SBMG), com foco na internacionalização para aviação executiva e o Aeroporto Estadual Professor Eriberto Manoel Reino de São José do Rio Preto (SBSR), com solicitação para operação internacional temporária para evento esportivo.

Mantendo relação com o assunto de internacionalização, o representante da ABEAR, informou sobre projeto de iniciativa da Latam para implementação de terminais mistos em aeroportos de pequeno e médio portes. O projeto tenta aproveitar ao máximo a infraestrutura desses aeroportos, considerando a densidade de operações. A depender do desenvolvimento do projeto, ele pode ser trazido para apresentação à SAC.

O Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária da Anac sugeriu que, em uma próxima atualização do Guia de Internacionalização de Aeroportos, sejam incluídas informações sobre a necessidade de aderência a requisitos de segurança operacional (*safety*) e segurança contra atos de interferência ilícita (*security*), de forma a reforçar a existência de legislação relativa a esses requisitos e evitar que sejam demandados por parte da Anac, após a aprovação da internacionalização pelos órgãos anuentes.

2.6 PL 5.041/2025 (PL das Bagagens) (ABEAR)

O representante da ABEAR iniciou sua exposição informando que solicitou a inclusão do tema em pauta a pedido das empresas aéreas, manifestando preocupação quanto ao projeto de lei que, entre outras disposições, prevê a gratuidade de bagagem. Informou que tal gratuidade poderá representar barreira de entrada a novas empresas no mercado aéreo brasileiro, além de não convergir com as práticas internacionais, onde o assunto já se encontra pacificado quanto à não obrigatoriedade de gratuidade na regulação do setor. Também indicou possíveis prejuízos como o aumento no valor das passagens e concentração de mercado. O representante da ABR indicou manifestação contrária ao projeto de lei, afirmando que a ABR permanece mobilizada em debates e discussões técnicas que evidenciem e defendam esse posicionamento junto à sociedade.

O Secretário da SAC complementou sobre a necessidade de cautela em como o PL deve ser tratado, visto a grande repercussão que assuntos referentes ao transporte aéreo geram. Devido a isso, reforçou que o posicionamento dos envolvidos no setor aéreo seja feito de maneira técnica e com argumentação robusta no processo de interlocução com o Congresso Nacional.

2.7 Pessoas em situação de vulnerabilidade em aeroportos (ABR)

O representante da ABR apresentou dados sobre o assunto, demonstrando que se trata de preocupação compartilhada por parte dos operadores aeroportuários, visto que o número de pessoas em situação de vulnerabilidade morando em áreas de aeroportos tem aumentado. Alegou que no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek (SBBR), considerado um dos mais críticos, há mais de 50 pessoas nessa situação, o que representa problemas de segurança pública, relatando casos de violência ocorridos envolvendo essa população.

A Diretora de Investimentos da SAC sugeriu que o assunto possa ser tratado com foco na diferenciação entre áreas públicas comuns dos aeroportos e áreas patrimoniais, citando que o tema é objeto de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

O Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária da Anac defendeu que sejam estudadas medidas que incorporem os princípios de segurança contra atos de interferência ilícita (*security*),

respeitando o caráter de área pública dos aeroportos. Além disso, também sugeriu a busca de contato com órgãos responsáveis por acolhimento social e saúde.

Questionado se há algum mapeamento dessa situação nos aeroportos, o representante da ABR respondeu que, no momento, há apenas interlocução entre os operadores aeroportuários e a ABR para tratar do assunto, sendo definido como encaminhamento um diagnóstico mais completo e formalizado por parte da ABR, a ser compartilhado na próxima reunião, além de proposição de medidas e apresentação por parte da SAC.

2.8 Diretrizes de políticas públicas em aeroportos (MAPA/VIGIAGRO)

O representante da VIGIAGRO explicitou sobre a necessidade de Terminal de Cargas Vivas (TCV) no país para recebimento de suínos, equídeos, bovídeos, animais para pesquisa, dentre outros. Nesse sentido, informou sobre as condições deterioradas do único TCV do país, localizado no Aeroporto Internacional de Viracopos (SBKP), que responde por cerca de 90% das atividades de importação e exportação de cargas vivas feitas no Brasil, reforçando a necessidade de melhorias naquele terminal para melhor realização dessas atividades, com mais segurança e prestação.

O representante da ABR sugeriu que o assunto seja tratado em reunião com a Anac, com vistas à integração no processo em andamento de repactuação contratual pleiteado por aquele aeroporto junto à agência, de modo que as exigências referentes às melhorias no TCV possam ser inseridas nessas discussões.

A sugestão foi corroborada pelo Secretário da SAC, que informou ter feito interlocuções com a concessionária do aeroporto, nas quais se mostraram dispostos ao investimento em novo TCV e melhorias no atual, caso a repactuação seja exitosa.

2.9 Atendimento médico nos aeroportos – ANVISA (ABR)

O representante da ABR expôs sobre a consulta pública nº 1.323, de 15 de abril de 2025, da ANVISA, sobre novas regras de segurança sanitária para aeroportos e aeronaves, com a exigência de espaços de estabilização médica de maior complexidade que os atuais. No entender da ABR, tais atividades médicas a serem exigidas, conforme posto na consulta pública, destoariam da atividade aeroportuária. Indicou que, em conversas com a ANVISA, solicitou-se que adotem um padrão mais aderente aos praticados no exterior, com menor complexidade e compatíveis com o porte de cada aeroporto. Chamou atenção ao fato de que a norma recair apenas sobre aeroportos gera tratamento desigual ao não cobrar as mesmas exigências de outros locais públicos com alto volume de pessoas em trânsito, a exemplo de terminais rodoviários ou *shopping centers*. Reafirmou o compromisso em prestar atendimento médico necessário, buscando racionalidade e razoabilidade no diálogo sobre as possíveis exigências.

A representante da ANVISA, argumentou que o texto de minuta para consulta pública surgiu de um histórico de demandas na revisão da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 2/2003, que trata da vigilância sanitária de aeroportos e aeronaves, para melhor aderecer os atendimentos médicos nestes locais. Expôs que, através de diálogos com o Ministério da Saúde, decidiu-se por incluir os requisitos de atendimento médico. Comentou que, na análise de impacto regulatório, após discussões e ponderações com inúmeros atores envolvidos, a área técnica responsável entendeu pela não inclusão da exigência de posto médico de ações especializadas, visto que não se trata de um requisito com alto viés sanitário e epidemiológico. Além disso, indicou que se aterão a critérios sanitários alinhados à sua competência e suprimirão algumas das

exigências que haviam sido colocadas na consulta. Encerrou informando que a revisão está em processo de construção do texto final.

2.10 DUIMP e dados para tarifação (ABR)

Dando continuidade, o Secretário da SAC, passou a palavra ao representante da ABR, para explanar sobre desafios enfrentados no processo de desligamento do sistema LI/DI e transição para a Declaração Única de Importação (DUIMP). A ABR informou que é essencial que os terminais de carga tenham acesso a dados relevantes do processo de importação, necessários à correta aplicação das tarifas de capatazia e armazenagem, pois, conforme exposto, o sistema atual não disponibiliza essas informações de modo automático que, em consequência, requer inserção manual por parte dos operadores aeroportuários, tornando o processo mais moroso.

A representante do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, complementou que, a pedido de gestores do Portal Único Siscomex, foi solicitado ao SERPRO desenvolvimento de módulos no sistema que possam fazer o compartilhamento automático dos dados necessários aos operadores aeroportuários. Foram abertos 4 chamados distintos de integração de diversos módulos e sistemas, os quais já foram desenhados e mapeados. Há expectativa de que as entregas ocorram em ambiente de homologação no início de janeiro de 2026, para que sejam feitos testes e devolutivas dos usuários, seguindo à etapa de habilitação até o final do mesmo mês.

3. EXTRA PAUTA

Por último, o Secretário abriu a palavra para manifestações extra pauta. O Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária da Anac pediu informações sobre o andamento do Decreto que regulamenta a Lei 12.725, de 16 de outubro de 2012, sobre Risco de Fauna. A Diretora de Investimentos da SAC informou que o decreto se encontrava no gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos para assinatura, no qual o Secretário complementou que faria um reforço junto ao Ministro de Estado de Portos e Aeroportos para a conclusão desta etapa.

Em sequência, o representante da ABEAR questionou sobre andamento da proposta de resolução que regulamenta o tratamento a ser dispensado aos passageiros indisciplinados, no qual o Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária da Anac informou que já houve retorno da procuradoria e finalização da análise, além de haver reunião agendada com a relatoria para seguir com os trâmites.

4. ENCERRAMENTO

A reunião foi finalizada pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, oportunidade em que agradeceu a presença de todos, reforçando ter sido sua primeira reunião após assunção como Secretário e seu desejo de fortalecer a CONAERO. Também ressaltou que as interlocuções e articulações não se encerram no período desta reunião, mas que devem ser constantes, colocando a SAC e sua equipe à disposição para dar encaminhamento a todo e qualquer tema de interesse dos diferentes atores que integram o sistema brasileiro de aviação civil.

5. ENCAMINHAMENTOS

Abaixo, seguem os principais encaminhamentos da reunião:

I - Portaria nº 681, de 25 de novembro de 2025

- A SAC fará alinhamento quanto à utilização da estrutura existente do Comitê Técnico de Facilitação (CTFAL) da CONAERO para o andamento das tratativas referentes à portaria;
- Será agendada reunião, via CTFAL, com os órgãos públicos e os operadores aeroportuários.

II - Pessoas em situação de vulnerabilidade em aeroportos

- A ABR fará um diagnóstico mais amplo e formalizado sobre pessoas em situação de vulnerabilidade em aeroportos;
- A SAC, com base no diagnóstico mencionado anteriormente, irá submetê-lo a apresentação, em reunião futura, e utilizará as informações para subsidiar a construção de encaminhamentos e possíveis soluções para o tema.

III - Diretrizes de políticas públicas em aeroportos

- Ficou acordado o agendamento de reunião entre Anac e VIGIAGRO para tratar sobre o Terminal de Cargas Vivas do Aeroporto Internacional de Viracopos (SBKP).

IV - DUIMP e dados para tarifação

- Os gestores do Portal Único Siscomex permanecerão em diálogo com o SERPRO no aprimoramento do Sistema de Importação - DUIMP, de modo a permitir o compartilhamento de dados solicitados pelos operadores dos terminais de carga.